



COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL CEC 2017-202

109 Norte, Av. NS 15, ALCNO 14 | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3232-8534 | cecreitor2017@gmail.cc

COMUNICADO Nº 004 DE 22 DE MAIO DE 2017

A COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL (CEC 2017-2021), instituída no dia 17 de maio de 2017, executora da *Pesquisa Eleitoral para Reitor e Vice-Reitor UFT 2017-2021*, no uso de suas atribuições regimentais,

1. CONSIDERANDO o Ofício nº 21/2017/SESDUFT-SS, em que a entidade manifesta posição de não participar da Comissão Eleitoral Central, responsável pela realização da Pesquisa Eleitoral para a escolha dos nomes para os cargos de Reitor e Vice-reitor e, que solicita: “[...] *a retirada imediata da menção à SESDUFT no referido documento, principalmente no documento exposto na página da UFT, sob pena de ação jurídica cabível*”.

RESOLVE:

Retificar o **Regimento da Pesquisa Eleitoral para Reitor e Vice-reitor da Universidade Federal do Tocantins – 2017/2021**, para retirar a menção à Seção Sindical dos Docentes da Universidade Federal do Tocantins (SESDUFT), constante nos Art. 17, 52 e 53.

1. Onde se lê:

Art. 17 – As inscrições efetuadas de acordo com as regras deste documento serão homologadas pela Comissão Eleitoral Central até às **12h00min do dia 22 de maio de 2017** e encaminhadas para divulgação pelos sites do DCE/UFT, SESDUFT e UFT.

§ 1º - caberá pedido de impugnação de chapas inscritas a partir da publicação das mesmas até as 18h00min do dia 22 de maio de 2017.

§ 2º - a chapa impugnada será imediatamente notificada para apresentar sua defesa até às 12h00min do dia 23 de maio de 2017.

§ 3º A Comissão Eleitoral Central divulgará o resultado do recurso e homologação final das chapas inscritas até as 17h00min do dia 23 de maio de 2017.



COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL CEC 2017-202

109 Norte, Av. NS 15, ALCNO 14 | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3232-8534 | cecreitor2017@gmail.cc

2. Leia-se:

Art. 17 – As inscrições efetuadas de acordo com as regras deste documento serão homologadas pela Comissão Eleitoral Central até às **12h00min do dia 22 de maio de 2017** e encaminhadas para divulgação pelos sites do DCE/UFT e UFT.

§ 1º - caberá pedido de impugnação de chapas inscritas a partir da publicação das mesmas até as 18h00min do dia 22 de maio de 2017.

§ 2º - a chapa impugnada será imediatamente notificada para apresentar sua defesa até às 12h00min do dia 23 de maio de 2017.

§ 3º A Comissão Eleitoral Central divulgará o resultado do recurso e homologação final das chapas inscritas até as 17h00min do dia 23 de maio de 2017.

3. Onde se lê:

Art.52 - Os casos omissos no presente documento serão decididos pela Comissão Eleitoral Central.

§ 1º - As decisões da Comissão Eleitoral Central, a que se refere o caput deste Artigo, serão encaminhadas, para fins de divulgação, pelo DCE, SESDUFT, SINTAD e UFT.

§ 2º - Das decisões acima caberá recurso, no prazo de **até 12 (doze) horas**, a contar da publicação de que trata o parágrafo anterior.

§ 3º - A interposição de recurso não acarretará efeito suspensivo ao andamento da pesquisa.

4. Leia-se:

Art.52 - Os casos omissos no presente documento serão decididos pela Comissão Eleitoral Central.

§ 1º - As decisões da Comissão Eleitoral Central, a que se refere o caput deste Artigo, serão encaminhadas, para fins de divulgação, pelo DCE, SINTAD e UFT.

§ 2º - Das decisões acima caberá recurso, no prazo de **até 12 (doze) horas**, a contar da publicação de que trata o parágrafo anterior.

§ 3º - A interposição de recurso não acarretará efeito suspensivo ao andamento da pesquisa.

5. Onde se lê:

Art. 53 - O resultado final da pesquisa será publicado pela Comissão Eleitoral Central e encaminhadas ao Diretório Central dos Estudantes (DCE/UFT), à



COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL CEC 2017-2021

109 Norte, Av. NS 15, ALCNO 14 | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3232-8534 | cecreitor2017@gmail.com

Seção Sindical dos Docentes da UFT (SESDUFT), e ao Sindicato dos Servidores Técnicos Administrativo da UFT (SINTAD/UFT).

6. Leia-se

Art. 53 - O resultado final da pesquisa será publicado pela Comissão Eleitoral Central e encaminhadas ao Diretório Central dos Estudantes (DCE/UFT) e ao Sindicato dos Servidores Técnicos Administrativo da UFT (SINTAD/UFT).

Palmas – Tocantins, 22 de maio de 2017.



JOZAFÁ RIBEIRO MACIEL
Presidente da CEC 2017-2021